

REQUERIMENTO

Exmo. Senhor
Presidente da Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional
do Centro

Nome do Requerente _____, estado civil _____
profissão _____, agregado familiar _____,
(se for casado indicar nome do cônjuge), _____,
Contribuinte n.º _____ BI n.º _____, Arquivo de Identificação de _____, em ___/___/___,
residente em _____
telefone n.º _____, E-mail _____, proprietário do prédio designado por
_____,
sito no lugar de _____, Freguesia de _____, Concelho de _____,
Distrito de _____, com o Artigo Matricial n.º _____, com a área total de _____ m²,
da qual pretende utilizar _____ m², cuja finalidade é _____

vem por este meio solicitar à **ER-RANC**, que emita o competente parecer ao abrigo da **alínea** _____, do n.º 1 do Art.º 22.º do **Decreto-Lei n.º 73/2009**, de **31 de Março**, conjugado com a **Portaria n.º 162/2011**, de **18/04**, pelos motivos que a seguir se expõem:

Data: ___ / ___ / ___ de ___

Assinatura

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1. CARTOGRAFIA

1.1. **Extrato de carta da RAN (Reserva Agrícola Nacional) ou Carta de Condicionantes do PDM**, devidamente autenticada pela Câmara Municipal e com o local requerido devidamente referenciado;

1.2. **Extrato de carta à escala 1/25000** com o local referenciado com **ponto e círculo**

1.3. **Planta de localização** à escala **1/1000** ou **1/2000** com o **perímetro do prédio** e **área a utilizar** devidamente referenciados;

2. **Documento comprovativo da posse do prédio** (certidão de teor das Finanças ou da Conservatória do Registo Predial, Escritura de Compra/venda; Doação, etc.)

3. OUTROS DOCUMENTOS A APRESENTAR:

Ao abrigo do Art.º 22 das seguintes alíneas:

Alíneas a) e b) > **Fotocópia do Bilhete de Identidade e do cartão de contribuinte ou do Cartão de Cidadão;**

Alínea c) > **Documento comprovativo da constituição do agregado familiar;**
> **Documento comprovativo da posse da terra;**

4. **Pagamento de taxa** (Portaria n.º 1 403/2002 de 29 de Outubro):

- **Até 500 m² de área de RAN a utilizar, a taxa a pagar pela emissão de parecer é de €79,61.**

Quando a **área referida for excedida**, a mesma será arredondada às centenas e serão adicionados **€ 4,00** por cada fração de **100 m²**.

Todos os cheques deverão ser passados à ordem do IGCP (Instituto de Gestão da Tesouraria e Crédito Público), conta n.º 078101120000000779369.

No caso do pagamento ser efectuado por transferência bancária, é imprescindível o envio do respetivo comprovativo, para Avenida Fernão de Magalhães, 465, 3000-177 Coimbra, ou para o endereço de correio eletrónico er-ran.c@drapc.min-agricultura.pt.

ENTIDADES RECETORAS

Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional do Centro

Av. Fernão de Magalhães, 465 – Apartado 343
3001-955 COIMBRA
Telef. 239 800 513 Fax 239 833 679
E-mail: er-ran.c@drapc.min-agricultura.pt

DRAP Centro – Sede

Rua Amato Lusitano, lote 3
6000-150 Castelo Branco
Telefone: 272 348 600
Fax: 272 348 625
E-mail: drapc@drapc.min-agricultura.pt

DRAP Centro - Delegação Regional de Aveiro

R de Anadia
3811-901 AVEIRO
Telef. 234 403 980 Fax 234 421 695
E-mail: deleg.aveiro@drapc.min-agricultura.pt

DRAP Centro - Delegação Regional de Gouveia

Seixal
6290-310 GOUVEIA
Telef. 238 491 043 Fax 238 494 199
E-mail: deleg.gouveia@drapc.min-agricultura.pt

DRAP Centro - Delegação Regional da Guarda

Bairro Sr.ª dos Remédios
6300-535 GUARDA
Telef. 271 205 450 Fax 271 205 451
E-mail: deleg.guarda@drapc.min-agricultura.pt

DRAP Centro - Delegação Regional de Leiria

Rua Dr. José Alves Correia da Silva, 14-B
2410-117 LEIRIA
Telef. 244 800 580 Fax 244 812 654
E-mail: deleg.leiria@drapc.min-agricultura.pt

DRAP Centro - Delegação Regional da Sertã

Bairro José Farinha Tavares
6100-616 SERTÃ
Telef. 274 601 785 Fax 274 603 599
E-mail: deleg.serta@drapc.min-agricultura.pt

DRAP Centro - Delegação Regional de Viseu

Estrada S. João da Carreira, QTA do Fontelo
3504-504 VISEU
Telef. 232 467 220 Fax 232 422 297
E-mail: deleg.viseu@drapc.min-agricultura.pt